

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 8

**PAUTA DA 008ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR -
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026**

Data: 26/03/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Sala de Vídeo Conferência da AGR, 6º andar, Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

Processos sem defesa:

2.1. Processo nº 202600029000374 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.108 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.2. Processo nº 202600029000411 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.121 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.3. Processo nº 202600029000345 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.106 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.4. Processo nº 202600029000391 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.114 - Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;

2.5 Processo nº 202600029000388 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.111 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.6. Processo nº 202600029000390 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.113 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.7. Processo nº 202600029000414 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.122 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.8. Processo nº 202600029000278 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.089 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior.

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029000011 – Interessado: Viação Estrela Ltda.- em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.051 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.2. Processo nº 202600029000459– Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.130 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.3. Processo nº 202600029000306 - Interessado: Viação Estrela Ltda.- em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.091 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

4.1. Processo nº 202600029000373 - Interessado: Viação Estrela Ltda.- em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.107 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

5.1. Processo nº 202500029005492 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.002 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

5.2. Processo nº 202500029005591 - Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.031 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

6.1. Processo nº 202600029000319 - Interessado: Cesário da Silva & Almeida Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.095 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização.

6. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 23 de março de 2026.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 88011710